



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA N.º 134/2017

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a equipe local, que será incumbida de realizar a reelaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas, 2017 – 2019, os seguintes membros:

Representante dos Professores da Zona Urbana:

Titular: Mariozan Aparecido Fogaça
Roseli Cristina Rafael

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Johnny Luiz Sur

Representante da Secretaria de Governo:

Titular: Marcos Antonio Zaneti

Representante dos Professores da Zona Rural:

Titular: Marcia Aparecida da Silva Santos

Representante dos Coordenadores Escolares:

Titular: Francisca Marta de Jesus
Luciana Muniz dos Santos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Maria Olanda Carrara

Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas Públicas

Municipais:

Titular: Fatima Sabino dos Santos
Franciane Paulatti de Sousa

Representante Técnica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Leila Pimenta Zaneti
Nildes Possani

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Rosangela Ucelo

Dirigente Municipal de Educação:

Titular: Cristina Aparecida de Oliveira Negrisolli

Artigo 2º - As nomeações que tratam o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2017.

TEREZINHA CARRARA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE,

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 28/04/2017 à 28/05/2017.